



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBERTO CARLOS QUARTO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos do Conselho Municipal de Educação	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 806 – Quarta - feira, 06 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.509, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Abre crédito adicional extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do COVID-19, ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, no III do art. 40 e art. 44, da Lei nº 4.320/64, no art. 20 da Lei Municipal nº 1.515/19 – LDO, no art. 13 da Lei Municipal nº 1.517/19 – LOA;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.487, de 19/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na saúde pública do Município de Queimados, em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.501, de 14/04/2020, que reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2009, a ocorrência do estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Queimados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, III da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional extraordinário por este decreto está autorizada no art. 44 da Lei nº 4.320/64, no art. 13 da Lei nº 1.517/19, processo administrativo nº 13.0523.2020, e conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de transferências efetuadas pelo Fundo Estadual de Saúde, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.30.00		214	R\$ 900.000,00
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.32.00		214	R\$ 1,00
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.36.00		214	R\$ 1,00
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.39.00		214	R\$ 99.998,00
TOTAL						R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 214 – FES – Bloco Manutenção das ASPS

DECRETO Nº 2.510, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Abre crédito adicional extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do COVID-19, ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, no III do art. 41 e art. 44, da Lei nº 4.320/64, no art. 20 da Lei Municipal nº 1.515/19 – LDO, no art. 13 da Lei Municipal nº 1.517/19 – LOA;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.487, de 19/03/2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na saúde pública do Município de Queimados, em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.501, de 14/04/2020, que reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2009, a ocorrência do estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Queimados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.070.672,14 (dois milhões, setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, III da Lei nº 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 806 – Quarta - feira, 06 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 3

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional extraordinário por este decreto está autorizada no art. 44 da Lei nº 4.320/64, no art. 13 da Lei nº 1.517/19, processo administrativo nº 13.0543.2020, e conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão de transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 774/2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.30.00		212	R\$ 900.000,00
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.32.00		212	R\$ 150.000,00
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.36.00		212	R\$ 120.672,14
	13.02.10.122.026.2.610		3.3.90.39.00		212	R\$ 900.000,00
TOTAL						R\$ 2.070.672,14

Fonte de Recurso: 214 – FES – Bloco Manutenção das ASPS

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 633/20. Ficam nomeadas a compor o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o artigo 2º da Lei 252/97, alterada pelo artigo 2º da Lei 1233/15, as munícipes relacionadas abaixo, conforme aprovação dos Membros do CME presentes à Reunião Extraordinária realizada por videoconferência no dia 24/04/2020:

- PRESIDENTE DO CME: Rosângela da Silva Loredó e Silva (Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED)
- VICE-PRESIDENTE DO CME: Selma da Silva Fuly (Representante de Entidade Representativa de Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino em Queimados)

O mandato do Presidente e do Vice-Presidente terá a duração de 2 (dois) anos.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

*** ERRATA - PUBLICADO NO DOQ N.º 803 de 30 DE ABRIL DE 2020**

Onde se lê: PORTARIA Nº303/SEMAD/2020. JOÃO FERNANDES D COSTA DIAS, AGENTE DE DEFESA CIVIL, SEMDEC, matrícula 4376/1(...)

Leia -se: PORTARIA Nº303/SEMAD/2020. JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS, AGENTE DE DEFESA CIVIL, SEMDEC, matrícula 4376/11(...)

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos do Conselho Municipal de Educação

Ato nº 002/CME/2020 - A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste informar as datas das Reuniões Extraordinárias realizadas no primeiro semestre do ano de 2020, bem como estabelecer o calendário das próximas Reuniões Ordinárias do primeiro semestre do ano de 2020.

Reuniões Extraordinárias realizadas no primeiro semestre do ano 2020:

- 16/03/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Na Sede da SEMED
- 24/04/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Por VÍDEOCONFERÊNCIA

Próximas Reuniões Ordinárias do primeiro semestre do ano 2020: **26/05/2020 e 23/06/2020.**

Ato nº 003/CME/2020 - A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições, vem através deste tornar público os Extratos das Sessões Extraordinárias do CME realizadas no 1º Semestre de 2020.

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16/03/2020

LOCAL: Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

MESA:

Ana Cristina Costa de Melo, Ana Paula Costa Pereira, Conceição Costa Leite Batalha, Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos, Elizama dos Santos Silva, Euciléa Barbosa Soares da Silva, Selma da Silva Fuly e Rosângela da Silva Loredó e Silva,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 806 – Quarta - feira, 06 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 4

PAUTA:

- I - Leitura da Ata
- II - Comunicação da Sr^a Presidente
- III - ORDEM DO DIA:
 - Ações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o enfrentamento do coronavírus – COVID 19.

EXTRATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/04/2020

VIDEOCONFERÊNCIA (Reunião agendada)

PARTICIPANTES: Ana Paula Costa Pereira, Claudia Sampaio Mendes Ventura, Conceição Costa Leite Batalha, Daniella Moreira Beliago, Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos, Elizama dos Santos Silva, Euciléa Barbosa Soares da Silva, Fernando Cesar Vicente Rosa, Kátia de Oliveira Zabeu e Rosângela da Silva Loredó e Silva.

PAUTA:

- I - Leitura da Ata
- II - Comunicação da Sr^a Presidente
- III - ORDEM DO DIA:
 - Presidência do CME
 - Cronograma de Reuniões Ordinárias do CME do primeiro semestre do ano 2020

Rosângela da Silva Loredó e Silva